



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Processo:	2904001/2024
Fls.:	61
Rubrica:	

I. Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E RAIOS-X, COM LAUDOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

II. Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

III. Justificativa da necessidade da contratação

A descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público para o objeto "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Área da Saúde para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais e Raios-X, com Laudos de Interesse deste Município de Bom Lugar - MA", pode ser delineada da seguinte forma:

- Carência de Serviços Médicos: O município de Bom Lugar - MA enfrenta uma carência de serviços médicos especializados para a realização de exames laboratoriais e radiografias. Esta carência compromete o acesso da população local a cuidados de saúde adequados e oportunos.
- Demanda Crescente por Exames: Há uma demanda crescente por exames laboratoriais e radiografias no Município de Bom Lugar/MA, devido ao aumento da população e das necessidades de diagnóstico médico. O sistema de saúde local não consegue atender a essa demanda de forma satisfatória.
- Garantia da Qualidade dos Serviços: É essencial garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Bom Lugar. Isso inclui a realização precisa e confiável de exames laboratoriais e radiografias, bem como a emissão de laudos médicos precisos, fundamentais para o diagnóstico e tratamento adequados das condições de saúde dos pacientes.
- Garantia de Acesso Universal à Saúde: A contratação de uma empresa especializada na área da saúde para a realização de exames laboratoriais e radiografias com laudos é essencial para garantir o acesso universal à saúde para todos os cidadãos de Bom Lugar, independentemente de sua condição socioeconômica.

Em resumo, a necessidade da contratação surge da urgência em resolver a carência de serviços médicos especializados, atender à crescente demanda por exames, garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde e assegurar o acesso universal à saúde para a população de Bom Lugar - MA. Essa contratação é vista como fundamental para o interesse público e para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos locais.

IV. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os serviços que tratam o presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser executados com zelo e destreza;

Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0924001/2024
Fis.:	62
Rubrica:	P

A coleta de material e realização dos exames deverá ser feita em horário comercial, atendendo as requisições e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nos locais determinados pela contratante.

A coleta e a realização dos exames e/ ou procedimentos e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa contratada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

A empresa contratada será responsável pelo material necessário à prestação dos serviços bem como das coletas.

A coleta do material a ser analisado deverá ser agendada para no máximo 03 (três) dias úteis.

A entrega dos resultados dos exames e dos procedimentos, dar-se-á no local onde foi realizada a coleta e ou procedimento, salvo nos casos de exames de Doenças Transmissíveis, que deverão seguir os protocolos determinados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Gerencia de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria da SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratada deverá apresentar, mensalmente, relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência da Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratada deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da Contratante ou da comissão designada para tal.

A Secretaria Municipal de Saúde realizará avaliação dos serviços prestados pelas empresas Contratadas, através de servidores designados.

A Contratada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico ou enfermeiro, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

As áreas físicas destinadas à coleta e realização dos exames, bem como, outros procedimentos, serão de responsabilidade da empresa contratada, com a aprovação da Contratante, salvo os casos da coleta ser realizada nas dependências das unidades de saúde.

O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes encaminhados para exames.

Executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas.

Sobre a distribuição

A quantidade de exames a ser realizado será definida de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2904004/2021
Fis.:	63
Rubrica:	

O controle e a distribuição de vagas serão DETERMINADOS pela Secretaria Municipal de Saúde.

V. Especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID
1	Ácido Úrico, dosagem	960	SERVIÇO
2	Bacterioscopia (Ziehl, Gram), por lâmina	300	SERVIÇO
3	Bacterioscopia a fresco, exame	360	SERVIÇO
4	Beta HCG qualitativo	360	SERVIÇO
5	Bilirrubina total, direta e indireta Toxoplasmose	900	SERVIÇO
6	Citomegalovirus IgG	300	SERVIÇO
7	Citomegalovirus IgM	300	SERVIÇO
8	COAGULOGRAMA	1200	SERVIÇO
9	Colesterol (HDL), dosagem	1800	SERVIÇO
10	Colesterol (LDL), dosagem	1800	SERVIÇO
11	Colesterol (TOTAL), dosagem	1800	SERVIÇO
12	Coombs indireto	300	SERVIÇO
13	Creatinina	1200	SERVIÇO
14	EAS (Caracteres físicos, químicos e sedimentoscopia)	1800	SERVIÇO
15	Ferro sérico, dosagem	900	SERVIÇO
16	GLICEMIA	1800	SERVIÇO
17	Glicose, dosagem	1500	SERVIÇO
18	GRUPO SANGUINEO	1080	SERVIÇO
19	Hansen, pesquisa de (por material)	180	SERVIÇO
20	HCV	600	SERVIÇO
21	Hemoglobina glicada(Fração A1c), dosagem	1500	SERVIÇO
22	HEMOGRAMA COMPLETO	2400	SERVIÇO
23	HEPATITE B HBSAG	720	SERVIÇO
24	Hepatite B ANTI HBS	600	SERVIÇO
25	HIV	600	SERVIÇO
26	IGG/Quimioluminescência (CMIA) Toxoplasmose	420	SERVIÇO
27	IGM/Quimioluminescência (CMIA) Toxoplasmose	300	SERVIÇO
28	Parasitológico nas fezes	1800	SERVIÇO
29	Potássio, dosagem	660	SERVIÇO
30	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem	720	SERVIÇO
31	PSA total e livre/Quimioluminescência (CMIS)	840	SERVIÇO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2904001/2021
Fls.: 64
Rubrica: SERVIÇO

32	Rubeola IgG	300	SERVIÇO
33	Rubeola IgM	300	SERVIÇO
34	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	840	SERVIÇO
35	Sífilis-VDRL	840	SERVIÇO
36	Sódio, dosagem	600	SERVIÇO
37	T4 livre/Químio Inocência	480	SERVIÇO
38	Transaminase oxalacética, dosagem	60	SERVIÇO
39	Transaminase pirúvica, dosagem	30	SERVIÇO
40	Triglicerídeos, dosagem	1200	SERVIÇO
41	TSH/Quimioluminescência (CMIA)	300	SERVIÇO
42	UREIA	1200	SERVIÇO
43	VITAMINA D	540	SERVIÇO
44	EXAME DE RAIOS X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	3600	SERVIÇO

VI. Levantamento de mercado

O levantamento deu-se através de pesquisa de preços junto ao Banco de Preços.

VII. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Com a contratação, visamos a assistência à saúde que é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

VIII. Estimativas dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
1	Ácido Úrico, dosagem	960	SERVIÇO	9,15	8.784,00
2	Bacterioscopia (Ziehl, Gram), por lâmina	300	SERVIÇO	31,14	9.342,00
3	Bacterioscopia a fresco, exame	360	SERVIÇO	12,98	4.672,80
4	Beta HCG qualitativo	360	SERVIÇO	25,06	9.021,60
5	Bilirrubina total, direta e indireta Toxoplasmose	900	SERVIÇO	17,64	15.876,00
6	Citomegalovirus IgG	300	SERVIÇO	27,14	8.142,00
7	Citomegalovirus IgM	300	SERVIÇO	27,30	8.190,00
8	COAGULOGRAMA	1200	SERVIÇO	34,29	41.148,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 2904001/2021
Fls.: 65
Rubrica: 19.530,00

9	Colesterol (HDL), dosagem	1800	SERVIÇO	10,85	19.530,00
10	Colesterol (LDL), dosagem	1800	SERVIÇO	10,81	19.458,00
11	Colesterol (TOTAL), dosagem	1800	SERVIÇO	10,69	19.242,00
12	Coombs indireto	300	SERVIÇO	20,28	6.084,00
13	Creatinina	1200	SERVIÇO	11,50	13.800,00
14	EAS (Caracteres físicos, químicos e sedimentoscopia)	1800	SERVIÇO	10,32	18.576,00
15	Ferro sérico, dosagem	900	SERVIÇO	17,38	15.642,00
16	GLICEMIA	1800	SERVIÇO	10,11	18.198,00
17	Glicose, dosagem	1500	SERVIÇO	10,35	15.525,00
18	GRUPO SANGUINEO	1080	SERVIÇO	13,73	14.828,40
19	Hansen, pesquisa de (por material)	180	SERVIÇO	21,90	3.942,00
20	HCV	600	SERVIÇO	35,87	21.522,00
21	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	1500	SERVIÇO	33,22	49.830,00
22	HEMOGRAMA COMPLETO	2400	SERVIÇO	14,55	34.920,00
23	HEPATITE B HBSAG	720	SERVIÇO	41,04	29.548,80
24	Hepatite B ANTI HBS	600	SERVIÇO	46,58	27.948,00
25	HIV	600	SERVIÇO	37,83	22.698,00
26	IGG/Quimioluminescência (CMIA) Toxoplasmose	420	SERVIÇO	29,10	12.222,00
27	IGM/Quimioluminescência (CMIA) Toxoplasmose	300	SERVIÇO	29,42	8.826,00
28	Parasitológico nas fezes	1800	SERVIÇO	11,01	19.818,00
29	Potássio, dosagem	660	SERVIÇO	15,38	10.150,80
30	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem	720	SERVIÇO	21,34	15.364,80
31	PSA total e livre/Quimioluminescência (CMIS)	840	SERVIÇO	53,30	44.772,00
32	Rubeola IgG	300	SERVIÇO	37,97	11.391,00
33	Rubeola IgM	300	SERVIÇO	37,72	11.316,00
34	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	840	SERVIÇO	25,15	21.126,00
35	Sífilis-VDRL	840	SERVIÇO	16,09	13.515,60
36	Sódio, dosagem	600	SERVIÇO	12,16	7.296,00
37	T4 livre/Químio Inocência	480	SERVIÇO	29,07	13.953,60
38	Transaminase oxalacética, dosagem	60	SERVIÇO	10,17	610,20
39	Transaminase pirúvica, dosagem	30	SERVIÇO	9,32	279,60
40	Triglicerídeos, dosagem	1200	SERVIÇO	10,58	12.696,00
41	TSH/Quimioluminescência (CMIA)	300	SERVIÇO	28,25	8.475,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 290100142021
Fls.: 66
Rubrica: 12.336,00

42	UREIA	1200	SERVIÇO	10,2	12.336,00
43	VITAMINA D	540	SERVIÇO	46,61	25.169,40
44	EXAME DE RAIOS X DIGITAL EM GERAL COM LAUDO	3600	SERVIÇO	113,25	407.700,00
VALOR TOTAL :					1.113.486,60

Deste modo, como tendo como parâmetro a pesquisas de preços realizadas, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **R\$1.113.486,60 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias e cálculos e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Apuração da pesquisa de preços, bem como na pesquisa de preços, constantes nos autos do processo.

IX. Descrição da Solução como um todo

Sobre a solução como um todo, para o objeto desse procedimento, pode-se destacar:

- Contratação de Empresa Especializada: A solução envolve a contratação de uma empresa especializada na área da saúde, com experiência comprovada na realização de exames laboratoriais e radiografias, garantindo a qualidade e precisão dos serviços prestados.
- Realização de Exames Laboratoriais e Radiográficos: A empresa contratada será responsável por realizar uma variedade de exames laboratoriais além de radiografias, conforme as necessidades do município.
- Emissão de Laudos Médicos: A solução inclui a emissão de laudos médicos pelos profissionais capacitados da empresa contratada, garantindo a interpretação dos resultados dos exames e fornecendo informações relevantes para o diagnóstico e tratamento médico.
- Cumprimento de Normas e Regulamentações: A empresa contratada deverá cumprir todas as normas e regulamentações aplicáveis à realização de exames laboratoriais e radiográficos, garantindo a segurança e a confiabilidade dos procedimentos.
- Registro de Preço para Futuras Contratações: A solução inclui a formalização de um registro de preço, que permitirá à Prefeitura de Bom Lugar contratar os serviços da empresa cujos preços foram registrados, de forma rápida e eficiente, conforme a demanda surgir ao longo do tempo.
- Monitoramento e Avaliação contínuos: Será realizado um monitoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, com avaliações periódicas da satisfação dos usuários e da conformidade com os termos do contrato.

Essa descrição da solução apresenta uma visão abrangente das medidas que serão adotadas para atender às necessidades de saúde do município de Bom Lugar - MA, garantindo acesso a serviços de diagnóstico de qualidade e contribuindo para a melhoria do sistema de saúde local.

X. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

XI. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	29000/1/2021
Fis.:	67
Rubrica:	

a). Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência Contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XII. Prazo de Execução:

O prazo de execução dos exames serão, de no máximo, 03 (três) dias úteis de espera, a contar da data do respectivo agendamento, respeitando a requisição da sec. de contratante e após o recebimento da Ordem de Serviços.

XIII. Garantia dos Serviços:

Os serviços devem ser executados de acordo com as especificações exigidas pelo requisitante e caso apresente divergências, deverão ser substituídos/corrigidos/refeitos.

XIV. Local de Execução

A coleta de material e realização dos exames deverá ser feita em horário comercial, atendendo as requisições e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências das unidades de saúde ou em outro local determinado pela contratante.

XV. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não realizar a contratação	
Danos e Impactos	Em caso da inexecução dos serviços, os danos e impactos não acarretarão à Administração a continuação em cumprir sua missão institucional.	
Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.
Risco 2	Inexecução dos serviços	
Danos e Impactos	Em caso da inexecução parcial dos serviços, não haverá danos e impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua missão institucional	
Ações	Responsável	Prazo
Aguardar a contratação dos serviços	Daniel Victo Xavier Leite	Acompanhar o desenrolar do processo.

XVI. Membros Da Equipe de apoio das licitações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Nº 004/2023 e Portaria Nº 028/2024, de 15 de fevereiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 29010204 2021
Fis.: 68
Rubrica: LICITAÇÃO

SERVIDOR(A)	
DANIEL VICTO XAVIER LEITE - CPF nº 062.454.423-03	Agente Público/Pregoeiro
LEONARDO MOURA COSTA — CPF: 056.856.653-00	Equipe de apoio
ALAN TORRES GONÇALVES — CPF: 607.770.463-69	Equipe de apoio

XVII. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item III, ou seja, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na área da saúde para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e Raio-X, com laudos, de interesse deste município de Bom Lugar – MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessário.

Diante do exposto, declara-se ser viável o procedimento pretendido.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 09 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Leone Farias de Oliveira

LEONE FARIAS DE OLIVEIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2021